



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 639

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 639

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.506, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Declara período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício Especial/2021, a Secretária Municipal de Educação, solicita que seja concedido recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme o cumprimento do calendário escolar do exercício 2021;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.315, de 4 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a declarar período de recesso aos servidores lotados na Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no período de 05 a 16 de julho de 2021, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.315/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 01 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 367, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre baixa no prontuário de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Castilho, a proceder a competente baixa, no prontuário do servidor ISAIAS VIEIRA DE FRANÇA, em decorrência de seu falecimento, no dia 22/06/2021, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 123273.01.55.2021.4.00012.087.0003 223.29, livro C nº 12, à folha nº 87F, sob o nº 3223 lavrado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, na cidade de Castilho comarca de Andradina/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 30 de junho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 368, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolada sob nº 1652, para a servidora Daniela Cristina Ramos Marques de Oliveira,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 639

Página 3 de 5

Auxiliar de Serviços Gerais, substituir o servidor José Aparecido dos Santos, ocupando o emprego efetivo de Agente Administrativo I, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELA CRISITNA RAMOS MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 264.079.258-00, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no período de 19/07/21 a 07/08/21 (20 dias), pelo emprego efetivo de Agente Administrativo I, em decorrência das férias regulares do servidor José Aparecido dos Santos.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Daniela Cristina Ramos Marques de Oliveira, fará jus a diferença do salário e demais vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 01 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTUA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 369, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolada sob nº 1702, para a servidora Patrícia Aparecida da Silva e Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, substituir a servidora Beatriz Correia da Silva Moreira, ocupante o cargo de Função Gratificada de Coordenador de Planos, Metas e Política de Saúde, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA APARECIDA

DA SILVA E SILVA, CPF nº 382.369.578-96, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder no período de 05/07/21 a 14/07/21 (10 dias), pela Função Gratificada de Coordenador de Planos, Metas e Políticas de Saúde, em decorrência das férias regulares da servidora Beatriz Correia da Silva Moreira.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Daniela Cristina Ramos Marques de Oliveira, fará jus a diferença do salário base percebido pelo servidor substituído, nos termos da Lei nº 2.680, de 14/07/17.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 01 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTUA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 370, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolada sob nº 1616, para o servidor Adriano Modesto Mazetto, Dentista, substituir o servidor Guilherme Jorge Filho, ocupante do cargo de Função Gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANO MODETO MAZETTO, CPF nº 082.200.658-85, Dentista, para responder no período de 12/07/21 a 21/07/21 (10 dias), pela Função Gratificada de Diretor do Departamento de Odontologia, em decorrência das férias regulares do servidor Guilherme Jorge Filho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 639

Página 4 de 5

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Adriano Modesto Mazetto, fará jus a diferença do salário base percebido pelo servidor substituído, nos termos da Lei nº 2.680, de 14/07/17.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 01 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 371, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a dispensa de ponto de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a servidora Marcela Tavares de Souza Rafael, Enfermeiro PSF-40h, participará do Curso de Mestrado em Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Considerando o Ofício nº 398/2021, da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 1741, de 29/06/2021, o qual solicita a dispensa do ponto da servidora Marcela Tavares de Souza Rafael, para participação no mencionado curso.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.283, de 29 de agosto de 2016, que regulamenta as ausências ao trabalho de profissionais da saúde, por ocasião de seu desenvolvimento profissional.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa do trabalho, em conformidade com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.283/2016, a servidora pública municipal, MARCELA TAVARES DE SOUZA RAFAEL, portadora do CPF nº 065.181.726-90, ocupante do emprego efetivo de

Enfermeiro PSF-40h, em decorrência de sua participação no Curso de Mestrado em Enfermagem, que será realizado na cidade de Três Lagoas, nos seguintes dias:

AGOSTO

Manhã – quinta feira	Tarde – sexta feira
05/08	06/08
12/08	13/08
19/08	20/08
26/08	27/08

SETEMBRO

Manhã – quinta feira	Tarde – sexta feira
02/09	03/09
09/09	10/09
16/09	17/09
23/09	24/09
30/09	

OUTUBRO

Manhã – quinta feira	Tarde – sexta feira
07/10	01/10
14/10	08/10
21/10	15/10
28/10	22/10
	29/10

NOVEMBRO

Manhã – quinta feira	Tarde – sexta feira
04/11	05/11
11/11	12/11
18/11	19/11
25/11	26/11

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos, deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 639

Página 5 de 5

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

PORTARIA Nº 372, DE 02 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.905, de 27 de março de 2019, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 24 de novembro de 2021, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora JOSIANE TREVISOLA CORREIA, inscrita no CPF sob o nº 354.250.368-17, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de julho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

A Prefeitura do Município de Castilho em cumprimento ao disposto no art. 10, § 4º, da Lei 12.232/10, torna pública a relação dos profissionais que irão compor, através de sorteio, a subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas do Processo Licitatório 44/2021, Tomada de Preços 04/2021, a saber: Lucas Gustavo Moraes de Jesus – RG 47.701.458-6, Flávia Regina de Avelar Gomes – RG 25.773.931-2, Hugo Leonardo de Souza Pereira – RG 27.057.205-3, Hugo Santos Rocha – RG 41.508.173-7, João Henrique Neto – RG 1.887.168, Sérgio Marcos Nunes – RG 17.364.622-0, Beatriz de Queiroz Rodas – RG 1.836.858, Thiago Quirino do Nascimento – RG 40.877.555-5 e Ygor Andrade Monteiro – RG 44.667.260-9. Castilho – SP, 02 de julho de 2021. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.